

DIÁRIO OFICIAL



MERCEARIA SOCIAL

No mês de Setembro foi inaugurada nossa Mercearia Social, que conta com alimentos dos mais diversos, produtos de higiene, limpeza, calçados e roupas. A mais nova iniciativa da Secretaria de Desenvolvimento Social, possui uma moeda social própria, chamada de "Pirapora", que será adquirida através da participação nos Cursos, Palestras e Oficinas oferecidos pela Prefeitura. Nessa primeira etapa, apenas os beneficiários do Viva Leite terão direito a participação, atualmente temos mais de 150 famílias cadastradas.

O cidadão poderá trocar as moedas sociais por produtos da Mercearia, dando mais autonomia e o auxílio necessário para as famílias em situação de vulnerabilidade.

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 7126/2024
De 08 de janeiro de 2024

“NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE”.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS, Prefeito Municipal de Salto de Pirapora, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, nos termos do artigo 13 da Lei nº 1375/2010, com a redação dada pela Lei nº 1640/2017, alterando o Decreto anterior de nº 6896/2023, conforme a seguinte listagem dos membros titulares e suplentes:

I - REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

Representante da Área do Desenvolvimento Social

Titular: Carine Barbosa de Souza - CPF: 02X.XXX.XXX-02

Suplente: Paloma Cristina Alves Camargo - CPF: 35X.XXX.XXX-43

Representante da Área de Educação

Titular: Marli Gomes Galvão - CPF: 12X.XXX.XXX-50

Suplente: Adivaine Pinto Correa - CPF: 14X.XXX.XXX-74

Representante da Área da Saúde

Titular: Paulo Cezar de Oliveira - CPF: 05X.XXX.XXX-07

Suplente: Loide de Oliveira Rosa Pereira - CPF: 09X.XXX.XXX-63

Representante da Área de Finanças

Titular: Ana Paula Leme da Silva Leite - CPF: 28X.XXX.XXX-08

Suplente: Keli Maria Ribeiro - RG: 21X.XXX.XXX-00

II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

“Membros representantes da sociedade civil, escolhidos dentre cidadãos interessados, participantes de organizações representativas, ligadas à proteção das crianças e adolescentes”

Titular: Cleusa Maria de Campos - CPF: 07X.XXX.XXX-01

Suplente: Ismael Andrade Leandro Júnior - CPF: 03X.XXX.XXX-31

Titular: Amália Aparecida Góes Gonçalves - CPF: 39X.XXX.XXX-86

Suplente: Thutmes Gomes Ferreira - CPF: 04X.XXX.XXX-08

Titular: Daiane Aparecida Godinho de Freitas - CPF: 36X.XXX.XXX-90

Suplente: Meire Helen Pereira Rodrigues - CPF: 33X.XXX.XXX-30

Titular: Izildinha Nunes - CPF 02X.XXX.XXX-02

Suplente: Sonia Cipriano - CPF: 08X.XXX.XXX-01

Artigo 2º - Os membros do Conselho e seus respectivos suplentes exercerão as funções designadas POR ESTE ATO durante o mandato de 02 (dois) anos, renovável uma vez, por igual período.

Artigo 3º - As despesas com a execução deste Decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS

Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

ANA PAULA DE ALMEIDA DELICOLLI

Secretária Geral de Gabinete-Substituta

Portarias

PORTARIA N.º 12.834/2024
De 05 de janeiro de 2024.

“Exonera funcionária em comissão”.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS, Prefeito Municipal de Salto de Pirapora, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83, inciso III da Lei Orgânica,

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar a Sra. **MARCIA VALERIA FERRARO GOMES**, portadora do RG nº 52.XXX.XX3-7 e CPF nº 56X.XXX.XX9-00, que vinha ocupando o cargo em Comissão de SECRETARIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, BEM ESTAR ANIMAL E SUSTENTABILIDADE, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Salto de Pirapora, 05 de janeiro de 2023.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS

Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

ANA PAULA DE ALMEIDA DELICOLLI

Secretária Geral de Gabinete-Substituta

PORTARIA N.º 12.835/2024
De 08 de janeiro de 2024.

“Nomeia funcionário em Comissão.”

MATHEUS MARUM DE CAMPOS, Prefeito do Município de Salto de Pirapora, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia a Sra. **MÁRCIA VALÉRIA FERRARO GOMES**, portadora do RG nº 52.XXX.XX3-7, CPF nº 56X.XXX.XX9-00 e PIS 1XX.XXXXX.X1-9, para ocupar o cargo em Comissão de Assessor de Gabinete, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS

Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

ANA PAULA DE ALMEIDA DELICOLLI

Secretária Geral de Gabinete - Substituta

PORTARIA N.º 12.836/2024
De 08 de janeiro de 2024.

“Nomeia funcionário em Comissão.”

MATHEUS MARUM DE CAMPOS, Prefeito do Município de Salto de Pirapora, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia o Sr. **FELIPE RIBEIRO CAMPANHOLI**, portador do RG nº 40.XXX.XX4-0, CPF nº 43X.XXX.XXX-09 e PIS 19X.XXXXX.X8-3, para ocupar o cargo em Comissão de Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS
Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

ANA PAULA DE ALMEIDA DELICOLLI
Secretária Geral de Gabinete - Substituta

PORTARIA N.º 12.837/2024
De 08 de janeiro de 2024.

“Exonera funcionário a pedido”.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS, Prefeito Municipal de Salto de Pirapora, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83, inciso III da Lei Orgânica,

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar a pedido a Sra. **BEATRIZ MARTINS DE ALMEIDA**, portadora do RG nº 40.XXX.XX9-7 e CPF nº 42X.XXX.XXX-18, que vinha exercendo o cargo efetivo de MERENDEIRA, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS
Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

ANA PAULA DE ALMEIDA DELICOLLI
Secretária Geral de Gabinete - Substituta

PORTARIA N.º 12.838/2024
De 08 de janeiro de 2024.

“Exonera funcionário a pedido”.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS, Prefeito Municipal de Salto de Pirapora, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83, inciso III da Lei Orgânica,

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar a pedido o Sr. **GIOVANI MESSIAS OZORIO FERREIRA**, portador do RG nº 40.XXX.XX7-8 e CPF nº 42X.XXX.XXX-17, que vinha exercendo o cargo efetivo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua

publicação.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS
Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

ANA PAULA DE ALMEIDA DELICOLLI
Secretária Geral de Gabinete - Substituta

PORTARIA N.º 12.839/2024
De 08 de janeiro de 2024

“Determina a prorrogação do prazo do Processo Administrativo Disciplinar por 60 (sessenta) dias para apuração dos fatos envolvendo a servidora Suzeli Antonia da Silva e dá outras providências.”

MATHEUS MARUM DE CAMPOS, Prefeito Municipal de Salto de Pirapora, no exercício de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a previsão do art. 159, caput da Lei Complementar Municipal 20/1994 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Salto de Pirapora.

CONSIDERANDO as férias dos servidores da educação que impossibilitam o trâmite processual.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a prorrogação do prazo de conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria 12.810/2023 de 08 de dezembro de 2023 por 60 (sessenta) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Salto de Pirapora, 08 de janeiro de 2024.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS
Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

ANA PAULA DE ALMEIDA DELICOLLI
Secretária Geral de Gabinete - Substituta

PORTARIA N.º 12.840/2024
De 08 de janeiro de 2024

“Determina a prorrogação do prazo do Processo Administrativo Disciplinar por 60 (sessenta) dias para apuração dos fatos envolvendo a servidora Joana D’arc Custodio da Rosa e dá outras providências.”

MATHEUS MARUM DE CAMPOS, Prefeito Municipal de Salto de Pirapora, no exercício de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a previsão do art. 159, caput da Lei Complementar Municipal 20/1994 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Salto de Pirapora.

CONSIDERANDO as férias dos servidores da educação que impossibilitam o trâmite processual.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a prorrogação do prazo de conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria 12.811/2023 de 08 de dezembro de 2023 por 60 (sessenta) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Salto de Pirapora, 08 de janeiro de 2024.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS

Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

ANA PAULA DE ALMEIDA DELLICOLLI

Secretária Geral de Gabinete - Substituta

Vigilância Sanitária

Comunicados

Comunicado de DEFERIMENTO DE LICENÇA SANITÁRIA INICIAL

• **PROTOCOLO: 3497/2023 Data do Protocolo:22/11/2023**

CEVS: 354530801-865-000020-1-1

Data de Validade: 21/12/2024

Razão Social: THASSIA FERRAZ

CNPJ/CPF: 461.XXX.XXX-50

CNAE: 8650-0/04 - Atividade de Fisioterapia.

Endereço: Rua Lauro Magno César, Nº 29 - JD. David José Haddad

Município: SALTO DE PIRAPORA **CEP:** 18160-000 **UF:** SP

Resp. Legal e Técnico: Thassia Ferraz **CPF:** 461.XXX.XXX-50

O Chefe de Seção de Vigilância Sanitária de Salto de Pirapora,

DEFERE em 21/12/2023, O ACIMA DISCRIMINADO.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

Comunicado de ANULAÇÃO DE LAVRATURA DE AUTO DE INFRAÇÃO

· **PROTOCOLO: 3646/2023**

Razão Social: RAFAELA CRISTINA ABDALLA

Nome Fantasia: Rancho do Turquinho

CNPJ/CPF: 26.598.555/0001-70

CNAE: Restaurante

Endereço: Rod. João Leme dos Santos - KM 116

Município: SALTO DE PIRAPORA **CEP:** 18160-000 **UF:** SP

Resp. Legal: Rafaela Cristina Abdalla **CPF:** 419.XXX.XXX-94

O Chefe de Seção de Vigilância Sanitária de Salto de Pirapora,

DEFERE A ANULAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 0193 lavrado em **05/12/2023**, EM RAZÃO da apresentação

do recurso de defesa do auto emitido.



Investindo no
SABER

Uma cidade
evoluída se constrói
com **EDUCAÇÃO**



ADMINISTRAÇÃO: 2021 | 2024

MATHEUS MARUM DE CAMPOS
Prefeito

CLAUDINEI JOSÉ DOS SANTOS
Vice-Prefeito

SECRETARIAS MUNICIPAIS

SECRETARIA DE GOVERNO
Alfredo José da Silva

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
Fabio Lugare

SECRETARIA DE FINANÇAS
Jessica Russo de Camargo

SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS
Fabio Lugare

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO
Tiago Salles Teruel

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Deivid Samuel de Oliveira

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO

Av. Lygia David Haddad, 150, Campo Largo
Fone: (15) 3491-9595 ramal:174
E-mail: imprensaoficial@saltodepirapora.sp.gov.br

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
Marcia Valéria Ferraro Gomes

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Marli Gomes Galvão

SECRETARIA DA SAÚDE
Robertson Magalhães Jordão

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Raul Ribeiro Guido

SECRETARIA DE ESPORTE E CULTURA
Cesar Augusto Santana

DIÁRIO OFICIAL LEI Nº 1.754-24

SETOR DE IMPRENSA
FELIPE NORIS DANIEL | SUPORTE TÉCNICO
SABRINA CONFORTINI | ESTAGIÁRIA

CAMARA MUNICIPAL
Rua Silvino Dias Batista, 141 - CENTRO
(15) 3292-1280

PREFEITURA MUNICIPAL
Secretaria da Saúde (Paço Municipal)
Av Lygia David Haddad, 150 - Campo Largo
(15) 3491-9595 Ramal 131

Centro Médico
Rua Pedro Aleixo dos Santos, 95 - Centro
(15) 3491-9410

Laboratório Municipal
Rua Estanislau de Almeida Berros, 69 - Centro
(15) 3292-1503

Secretaria de Educação (Paço Municipal)
Av Lygia David Haddad, 150 - Campo Largo
(15) 3491-9595 Ramal 160

Divisão Municipal de Cultura e Turismo
Rua Luiz Canale, 280 - Centro
(15) 3292-2788

Divisão Municipal de Esporte
Rua Capitão Jesuino Cerqueira Cesar, 455
Jd. Sta. Juliete | Fone (15) 3292-1588

Promoção Social
Rua Pedro Aleixo dos Santos, 75 - Centro
(15) 3292-1600

Setor de Fiscalização (Paço Municipal)
Av Lygia David Haddad, 150 - Campo Largo
(15) 3491-9595 Ramal 173

Vigilância Sanitária (Paço Municipal)
Av Lygia David Haddad, 150 - Campo Largo
(15) 3491-9595

Bem Estar Animal
Rua Capitão Jesuino Cerqueira César, 809 -
Jardim Alexandre
(15) 3292-1782

Banco do Povo
Rua. Rua Pedro Aleixo dos Santos, 75 - Centro
(15) 3492-3410

Polícia Militar
Rua. Miguel Haddad, 93 - Jardim Maria José
Fone (15) 3292-1550

Delegacia de Polícia Civil
R Tamiro Peixoto Castanho, 305 - Jardim Áurea
(15) 3292-1300

Guarda Civil Municipal
Rua João Vieira da Rosa, 3 - Jardim Áurea
(15) 3292-2264

Defesa Civil
R. Pernambuco, 20 - Jardim São Carlos
(15) 3292-4540

Santa Casa de Misericórdia
Avenida Carlos Chagas, 67 - Centro
(15) 3491-9211

Conselho Tutelar
Rua. Edézo Guimarães, 47 - Jd. Bela Vista
(15) 3292-1000

Administração: 2021 | 2024



Prefeitura de
SALTO DE PIRAPORA